

Espaço
 Revista da APCEF/SP, n.18, maio 2001

Artigo

Em defesa da biodiversidade

por Marina Silva*

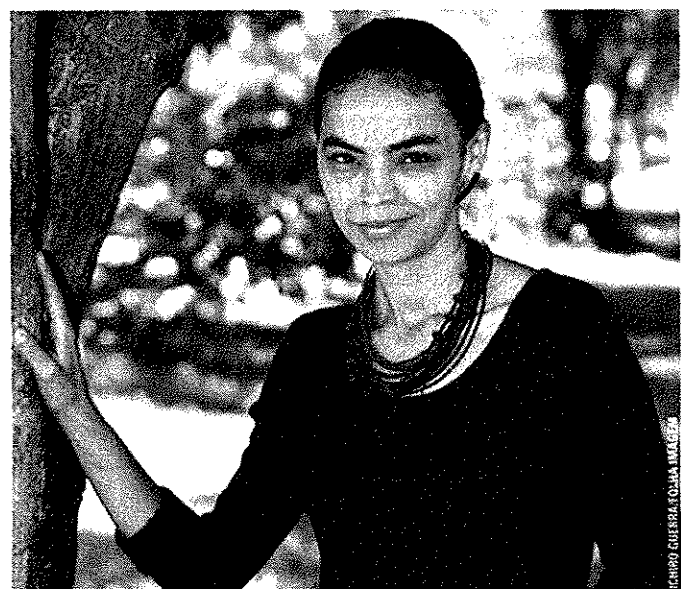
Quem nunca ouviu falar de quebra-pedra, guaraná e espíndea santa? Estas são algumas das espécies medicinais que integram a nossa biodiversidade, um patrimônio reconhecido tão rico quanto infelizmente ainda desprotegido. Muito valorizadas por laboratórios multinacionais, algumas dessas plantas (ou seus princípios ativos) se encontram patenteadas no Japão e nos Estados Unidos. Essa situação explica muitas vezes por que o conhecimento popular sobre os recursos naturais tem sido apropriado indevidamente em nome de uma "ciência" mais voltada à demanda de grupos econômicos do que a interesses verdadeiramente humanitários.

O Brasil possui cerca de 22% de todas as espécies vegetais do planeta e uma admirável diversidade cultural formada por inúmeros grupos indígenas e comunidades de pescadores, agricultores, seringueiros, caiçaras, quilombolas e ribeirinhos. Para sobreviver, muitas gerações interagem com os ecossistemas, acumulando conhecimento sobre o uso da flora e da fauna, algo que pode significar economia de tempo e dinheiro para a pesquisa biotecnológica. Muitas vezes esse conhecimento é acessado sem que haja qualquer retribuição para as comunidades, conforme determina a Conven-

ção da Biodiversidade. Se uma pesquisa iniciada desta forma resultar mais tarde em um tipo qualquer de remédio, por exemplo, a mesma comunidade acessada poderá ter de pagar por um produto que de alguma forma ajudou a produzir. O projeto de lei que apresentei, em 1995, regulamentando o acesso à biodi-

representa efetivamente um regulamento que evite a chamada "biopirataria" e oriente pesquisadores e empresas bem-intencionadas a realizar uma bioprospecção adequada. Diante dessas dificuldades no plano federal, estados com expressiva diversidade cultural e biológica, como Acre e Amapá, já promulgaram suas leis de acesso a recursos genéticos.

No seringal onde fui criada, ainda criança assisti a coletas de sementes de seringueira que foram reconstituír os bancos de germoplasma da Malásia. Hoje sofremos uma concorrência desleal com os seringais de cultivo no Sudeste Asiático. Algumas comunidades indígenas têm evitado colaborar com empresas e pesquisadores honestos por receio de serem novamente roubadas em seus conhecimentos. Este é um sinal de que precisamos urgentemente de uma lei que resulte de um debate democrático como o que vinha sendo conduzido pelo Congresso. Uma lei que expresse a vontade da sociedade brasileira em defesa desse imenso patrimônio. Que seja um instrumento eficaz em defesa da biodiversidade, de nosso desenvolvimento tecnológico e do conhecimento das comunidades locais.



versidade no Brasil, infelizmente, após ser aprovado no Senado, ficou parado na Câmara dos Deputados. O Governo Federal, por não concordar com o texto discutido pelo Congresso, apresentou em junho de 2000 e reeditou este ano uma Medida Provisória (MP) que, além de ser considerada instrumento inadequado justamente por sua provisoriedade, contém dispositivos inconstitucionais que vêm sendo questionados na Justiça. O paradoxo é que apesar de termos uma MP com força de lei, ela não

*Marina Silva é senadora da República pelo PT/AC